



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2509/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com § 1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
025334/2011	2153585	Maria do Socorro Melo	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Formação de Multiplicadores em Gestão de Pessoas	II	III	27.07.2011
026071/2011	2422173	Marluce Cardoso Tenório	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/ Saúde do adulto	I	II	27.07.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor